

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG

Presidente: Luiza Hermeto Coutinho Campos

ATOS DA GERENTE DE PENSÃO

Indefere o pedido de pensão em favor de VANESSA CRISTINA BRITO FERNANDES, uma vez que o requerente não foi considerado inválido na data do óbito da segurada MARIA DALVA MENDES BRITO, contrariando os termos da legislação vigente. Processo nº 77.570-3.

Indefere o pedido de pensão em favor de AMILCAR BARCI CASTRIOTA, uma vez que o requerente não foi considerado inválido na data do óbito, e após contraído nupcias, fica afastada a dependência econômica em relação a segurada MARIA EMILIA BARCI CASTRIOTA. Processo nº 77.598-3.

Suspende o(s) pagamento(s) do(s) benefício(s) de pensão por morte, por não apresentação de documentos em cumprimento a diligência para atender o Relatório de Auditoria 2010.1483.20

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência
31.416-1	José Ferreira Filho	Maria de Lourdes Gomes Ferreira	09/08/2022

Restabelece o pagamento do benefício de pensão por morte, em virtude da apresentação de documentos em cumprimento a diligência para atender o Relatório de Auditoria 2010.1483.20, a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência
34.634-9	Agostinho Salvador	Maria Aparecida Tiburcio Salvador	01/05/2022
40.846-8	Alzira Alves dos Santos	Manoel Messias dos Santos	01/05/2022
27.382-1	Eustacio Geraldo Campolina Fernandes	Emar Alves Campolina	01/06/2022
27.781-9	Geraldo Inácio da Silva	Maria Martins de Oliveira	01/07/2022
30.539-1	Geraldo Roberto da Costa	Eva de Fátima Souza Costa	01/07/2022
30.282-1	José Jorge Perpetuo	Leci Silva Perpetuo	01/07/2022

Eliane Rocha de Araújo Andrade - Gerente de Pensão

09 1673565 - 1

ATO DA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
 CONCEDE licença à gestante nos termos do inciso XVIII, do art. 7º da CR/88, à servidora: Masp 1365409-0 ANDREIA EL OISA COSTA FERRAZ, por um período de 120 dias, a contar de 29/07/2022.
 CONCEDE LICENÇA ADOTANTE, em cumprimento a decisão judicial contida do processo nº 5013162-28.2022.8.13.0079, à servidora: M. C. D. N. Masp 1401138-1, por um período de 120 dias, a contar de 20/07/2022.

REGISTRA afastamento por motivo de luto, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei 869 de 05/07/1952, por oito dias, as servidoras: Masp 851728-6, REGINA APARECIDA SANTOS a contar de 05/08/2022; Masp 1462897-8, MARIA DO SOCORRO RIBEIRO DA SILVA a contar de 22/07/2022

Sandro Alves Bustamante- Gerente Recursos Humanos

09 1673313 - 1

ATOS DO GERENTE DE ASSISTÊNCIA

A SAÚDE – SEGURO E PECULIO

Indefere por falta de amparo legal requerimento(s) de pecúlio por morte a:

Instituidor(a)	Requerente(s)
Perciliana Maria Saraiva	André da Silva Andrade e outros

Indefere por falta de amparo legal requerimento(s) de seguro coletivo por morte a:

Instituidor(a)	Requerente(s)
Moacyr Monteiro da Silva	Marlene Monteiro Carvalho e outros
Aristóteles Temponi Catarina	Valciene Rodrigues Temponi

Deivison Gonçalves Pinto
Gerente de Assistência à Saúde

09 1673558 - 1

Secretaria de Estado de Saúde

Secretário: Fábio Baccheretti Vitor

Expediente

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MINAS GERAIS CADASTRO

Cadastro de estabelecimento farmacêutico para manipulação de substâncias classificadasSubstâncias de Baixo Índice Terapêutico - SBIT,em cumprimento a Resolução SES 1139/2007 e Resolução SES 1480/2008. Empresa: F armácia BS Eireli.CNPJ:38.510.020/0001-85 Endereço:Av. do Contorno, nº 9.237, Bairro Prado, Belo Horizonte/MG Cadastro nº.: 2021020107 PROC: 145362

Superintendência Regional de Saúde de Belo Horizonte

Belo Horizonte, 09 de agosto de 2022.

Alessandro de Souza Melo

Diretor da DVMC/SVS/SES

09 1673215 - 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

FÉRIAS PRÊMIO – AFASTAMENTO
 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO nos termos da resolução SEPLAG nº22, de 25/4/2003 ao (s) servidor (es): MASP 1205778-2, JUREMA DO CARMO SILVA MACIEL, por 15 dia (as), referente ao 2º quinquênio a partir de 17/08/2022; MASP 384062-6, DEMETRIUS FERREIRA DE SOUZA, por 01 mês (es), referente ao 4º quinquênio a partir de 01/11/2022; MASP 669309-7, INGRID MELO GONÇALVES, por 01 mês (es), referente ao 2º quinquênio a partir de 03/01/2023; MASP 382826-6, ELZI DAS DORES COSTA, por 3 mês(es) referente ao 7º quinquênio, a partir de 06/02/2023.

FÉRIAS PRÊMIO - TORNA SEM EFEITO
 TORNA SEM EFEITO o ato de gozo de férias prêmio referente ao (s) servidor (es): MASP 1106635-4, JUREMA DO CARMO SILVA MACIEL, publicado em 09/08/2022, por 15 dia (as), referente ao 2º quinquênio a partir de 17/08/2022.

09 1673520 - 1

NUCLEO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE UNAI CADASTRO

Cadastro de estabelecimentos farmacêuticos para comercialização/dispensação de medicamentos à base de substâncias Retinóides de uso sistêmico (lista C2), em cumprimento às Portarias SVS/MS nº 344/98 e nº 06 de 29/01/99. Estabelecimento: PC e NUNES e SILVA CIA LTDA CNPJ: 03.884.130/0002-30 Endereço: Avenida Olegário Maciel nº 627 - Bairro Centro Paracatu/MG. Cadastro nº: 03/2022

Unai, 08 de agosto de 2022.

Larissa de Castro Rafael

Coordenadora NUVISA GRS Unai

09 1673218 - 1

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições, dispensa CÁSSIA MARIA OLIVEIRA HORTA, MASP 383855-4, da Função Gratificada de Regulação em Saúde FGRSA SA26.

O Secretário de Estado de Saúde designa, nos termos do art. 63 da Lei nº 20.748, de 25 de junho de 2013, e do Decreto nº 46.279, de 22 de julho de 2013, SINARA LUIZA MIRANDA DUPIM, MASP 441554-3, para a Função Gratificada de Regulação em Saúde FGRSA SA26.

09 1673610 - 1

PROCESSO ADMINISTRATIVO - DECISÃO

O Diretor de Administração de PESSOAL, no processo SEI nº 1320.01.0064694/2022-33, determina notificar o servidor Frederico Ozanan Silva, Masp: 914.740-6, da decisão proferida em 02/08/2022, informando-o da possibilidade de recurso administrativo.

09 1673291 - 1

Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - HEMOMINAS

Presidente: Júnia Guimarães Mourão Cioffi

ATOS DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E FINANÇAS

Retifica ato publicado em 27/07/2022, referente a exoneração da servidora Dayana Rosa Goulart MASP 1357910-7, Onde se lê: a partir de 16 de dezembro de 2019. Leia-se: a partir de 06 de dezembro de 2019.

09 1673047 - 1

PORTARIA Nº HEMOMINAS/ADC.PRE Nº. 266/2022

PORTARIA PRE Nº 266, 08 DE AGOSTO DE 2022.

Altera Portaria PRE/Hemominas nº 311/2021, que constitui Comissão Especial.

A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - HEMOMINAS, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I, do art. 7º, do Decreto nº 48.023, de 17 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Especial instituída pela Portaria PRE/Hemominas nº 311, de 10 de setembro de 2021, para gerenciar o recebimento, as diligências, os deferimentos ou indeferimentos das documentações relativas ao credenciamento e seleção de Fundações de Apoio, bem como do acompanhamento desses processos, passando a ter a seguinte composição, sob a coordenação do primeiro:

Titulares:

I - Marina Lobato Martins – MASP 1050147-6 – Gerência de Desenvolvimento Técnico Científico;

II - Andréa Aparecida Ferreira – MASP 668683-6 – Serviço de Compras;

III - Ariane Linhares Nogueira Maciel – MASP 1291793-6 – Serviço de Contratos e Convênios;

IV - Daniel Gonçalves Chaves – MASP 1263172-7 – Serviço de Pesquisa;

V - Felipe Augusto Moreira Gonçalves – MASP 1091504-9 – Procuradoria;

VI - Maria Clara Fernandes da Silva Malta – MASP 1050763-0 – Núcleo de Inovação Tecnológica;

Suplentes:

VII - André Rolim Belisário – MASP 1275625-0 – CETEBIO;

VIII - Felipe Carlos Brito de Souza – MASP 1204795-7 - Laboratório de Histocompatibilidade;

IX - Tatiana Balaguer Abramo Mendes – MASP 1128909-7 - Assessoria de Hematologia e Hemoterapia.

Art. 2º Ficam mantidas as atribuições da Comissão Especial e demais disposições da Portaria PRE/Hemominas nº 311/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 08 de agosto de 2022.

Júnia Guimarães Mourão Cioffi

Presidente da Fundação Hemominas

09 1673512 - 1

ATOS DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E FINANÇAS

A Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - Fundação HEMOMINAS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Art. 14 do Decreto nº 48.023 de 17 de agosto de 2020 e Portaria PRE Nº 197, de 08 de junho de 2022, resolve:

Instaurar Processos Administrativos nos termos da Lei 14.184/2002 e Resolução SEPLAG 37/2005, para apurar pagamento indevido de Remuneração.

ATO PGF Nº381- SEI 2320.01.0010030/2022-17 - A.L.F.M. MASP 1119541-9, Adm 04.

ATO PGF Nº433 - SEI 2320.01.0010140/2022-54 -D.C.S MASP 1363064-5, Adm 02.

ATO PGF Nº476 - SEI 2320.01.0010210/2022-07 - D.B.P. MASP 1146320-5, Adm 01.

ATO PGF Nº532 - SEI 2320.01.0010319/2022-71 - A.F.S. MASP699865-2, Adm 04.

ATO PGF Nº 535 - SEI2320.01.0010326/2022-76 - E.M.L.R. MASP 1049955-6, Adm 01.

ATO PGF Nº 707 - SEI2320.01.0010797/2022-66 - G.S.O.R. MASP 1201211-8, Adm 01.

ATO PGF Nº 715 - SEI 2320.01.0010885/2022-18 - D.D.S. MASP 1204404-6, Adm 03.

ATO PGF Nº478 - SEI 2320.01.0010214/2022-93 - E.P.S. MASP 1464123-7, Adm 01.

ATO PGF Nº 570 - SEI 2320.01.0010375/2022-14 -G.G.S. MASP 1084373-8, Adm 01.

ATO PGF Nº 699 - SEI 2320.01.0010757/2022-79 - E.M.L. MASP 1040895-3, Adm 01.

ATO PGF Nº 729 - SEI 2320.01.0011040/2022-04 - E.R.B.P. MASP 1362358-2, Adm 01.

09 1673044 - 1

Fundação Ezequiel Dias - FUNED

Presidente: Eduardo Campos Prosdociimi

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2022 – CONCLUSÃO

A Titular da Divisão de Gestão de Pessoas da Fundação Ezequiel Dias - FUNED, conclui o Processo Administrativo nº. 10/2022, instaurado em 01/07/2022, referente ao servidor B.Z.T- MASP 10936409, determinando providenciar o arquivamento dos autos, tendo em

vista a perda de seu objeto consoante documentos apresentados que comprovam a quitação dos valores apurados.

Belo Horizonte, 09 de agosto de 2022.

Gerusa Mirela Mendes Torquato

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

09 1673429 - 1

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG

Presidente: Renata Ferreira Leles Dias

ORDEM DE SERVIÇO/HRBJA/FHEMIG Nº 08/2022

O diretor do Complexo Hospitalar de Barbacena, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Presidencial nº 2.129, de 04 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial do Executivo do Estado de Minas Gerais do dia 05 de maio de 2022 e considerando o disposto no artigo 218 da Lei 869/52, RESOLVE:

Art. 1º - Constitui a Comissão Permanente para atuar nos procedimentos administrativos disciplinares no âmbito do Complexo Hospitalar de Barbacena-FHEMIG.

Art. 2º - Designar os servidores elencados no quadro a seguir para compor a comissão citada no art. 1º.

SERVIDOR	MASP	CARGO (sigla)	ESCOLARIDADE		ESTÁVEL	
			Médio	Superior	Sim	Não
Aida Aguiar Nunes	1187285-0	MED	X	X		
Alessandra Valéria da Silva Santos	1299882-9	PENF	X	X		
André Luis Dias	1237851-9	TOS	X	X		
Barbara Ariana Gomes Silva	1367083-1	TOS	X	X		
Bruna Barros Gava Moreira	13503586	PENF	X	X		
Bruna de Souza Véspoli Carvalho	1223352-4	TOS	X	X		
Cassia Araujo Sol	1041343-3	AGAS	X	X		
Claudia Maria Miranda de Figueiredo	1370787-2	AGAS	X	X		
Cristiano Ribeiro Cardoso	1232274-9	TOS	X	X		
Elisa Buscacio Bonato	1368031-9	PENF	X	X		
Elisete Teixeira de Freitas	1089686-8	PENF	X	X		
Fernanda Doumith Madureira	1288582-8	PENF	X	X		
Geraldo Magela Tostes de Faria	372813-6	MED	X	X		
Helder Rodrigues Pereira	1038119-2	TOS	X	X		
John Domith Viana	1395819-4	TOS	X	X		
José Flávio de Campos Mazzi Kling	1075270-7	TOS	X	X		
Júlio Cesar Amaral Teixeira	1187302-3	MED		X	X	
Karolliny Moreira Silva	1386960-7	TOS		X	X	
Lais Leana Pires	1359458-5	TOS		X	X	
Leni Aparecida Fernandes de Paula	1373695-4	TOS		X	X	
Lorena Bórgia Moreira Maia	1354786-4	AGAS		X	X	
Mauro Eduardo Jurno	1041815-0	MED		X	X	
Marcia Maria Rodrigues Moreira	1042315-0	TOS		X	X	
Marcia Cristina Malta de Lima Barra	1358705-0	TOS		X	X	
Marcospaulo Viana Milagres	8512329	MED		X	X	
Marcelo Dias de Castro	1159404-1	MED		X	X	
Marcelo Elias da Silva	1319138-2	AGAS		X	X	
Nivea Ribeiro de Navarro Soares Ferreira	1040920-9	PENF		X	X	
Renata de Santanna Guimaraes Mendes	1123782-3	PENF		X	X	
Rosiane Pereira Ferreira	1390395-0	TOS		X	X	
Valesca Pinto Magalhães Locarno	1362553-8	PENF		X	X	
Vanessa Santos Pereira Grossi	1355819-2	TOS		X	X	
Vivian Maria Siqueira Machado	1288596-8	AGAS		X	X	

Art. 3º - Os servidores designados no artigo 2º continuarão todos em suas lotações de origem, estando subordinados tecnicamente ao Nucad/Fhemig.

Art. 4º - Os servidores designados no artigo 2º integrarão a referida comissão permanente por um período de 24 (vinte e quatro) meses, sendo facultado ao Gerente do Nucad/Fhemig a recondução total ou parcial, e a substituição, a qualquer tempo, de seus membros, mediante solicitação fundamentada do diretor da unidade.

Art. 5º - Os servidores designados no artigo 2º desempenharão suas atividades em estrita observância às orientações técnicas emanadas pela Controladoria Geral do Estado por meio do Nucad/Fhemig no que tange à matéria correicional.

Art. 6º - Os servidores designados no artigo 2º, quando estiverem atuando em procedimentos administrativos disciplinares, exercerão suas atividades com imparcialidade, autonomia, moralidade e eficiência, e responderão por eventuais irregularidades praticadas durante a condução dos trabalhos.

Art. 7º - Os servidores designados no artigo 2º deverão identificar previamente e por escrito o diretor da unidade acerca dos períodos de férias agendadas e dos afastamentos ao trabalho que impossibilitem o andamento dos trabalhos dentro dos prazos legais.

Art. 8º - Responderão administrativamente os membros de comissão sindicante ou processante que deixarem de dar andamento aos respectivo procedimento administrativo disciplinar sem justo motivo.

Art. 9º - A comissão processante ou sindicante deverá identificar formalmente o Nucad/Fhemig e o diretor da unidade quando houver sobrestamento do procedimento.

Art. 10º - Durante a realização de atividades em comissão processante ou sindicante, o servidor deverá ser liberado de suas atividades no setor onde esteja lotado, mediante comunicado por escrito direcionado à sua chefia imediata, a qual deverá cuidar para que não haja prejuízo para o funcionamento do setor ou departamento.

Parágrafo único - A liberação constante neste artigo se destina apenas para garantir a realização e o andamento dos procedimentos disciplinares dos quais o servidor seja membro, abrangendo apenas os períodos necessários a realização de atos específicos em cada procedimento, não importando em liberação exclusiva durante o prazo em que durar a sindicância ou processo.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da publicação de seu extrato.

Claudinei Emídio Campos

Diretor Geral/Complexo Hospitalar de Barbacena/FHEMIG

09 1673076 - 1

A GERENTE DE GESTÃO DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por 8 (oito) dias, à servidora:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDOR(A)	A PARTIR DE
HRBJA	0.882.164-7	02	EFETIVO	ROSELEY CARNEVALE	22/07/2022

A GERENTE DE GESTÃO DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, CONCEDE LICENÇA A GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art.7º da CF/1988, por 12